



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13675 EM 5/12/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 1432/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **CLAUDIA DE OLIVEIRA**, matrícula **5913**, portadora do CPF 611.772.299-00, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Enfermeira do PSF **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2018 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **10/12/2018 a 08/01/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10/12/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Dezembro de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal